



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

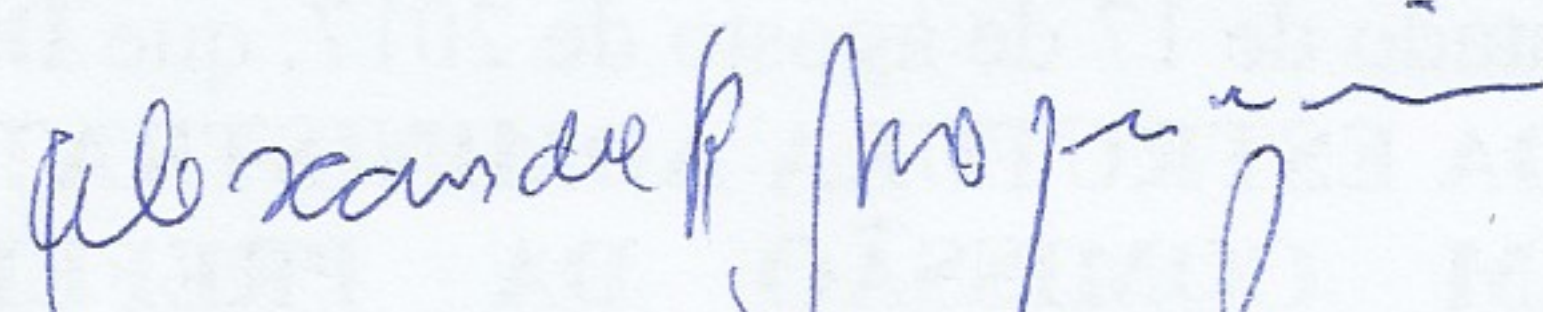
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

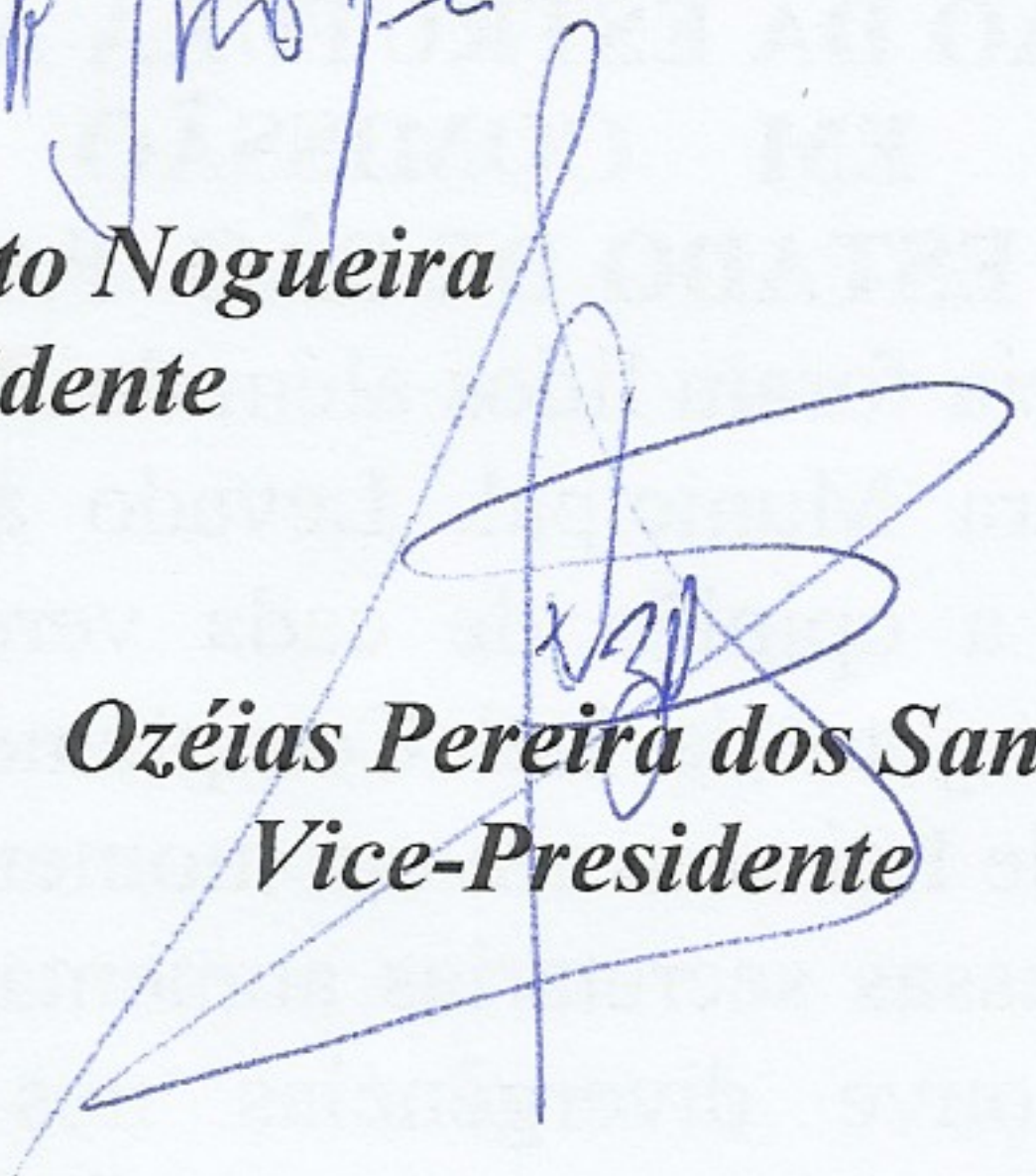
ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

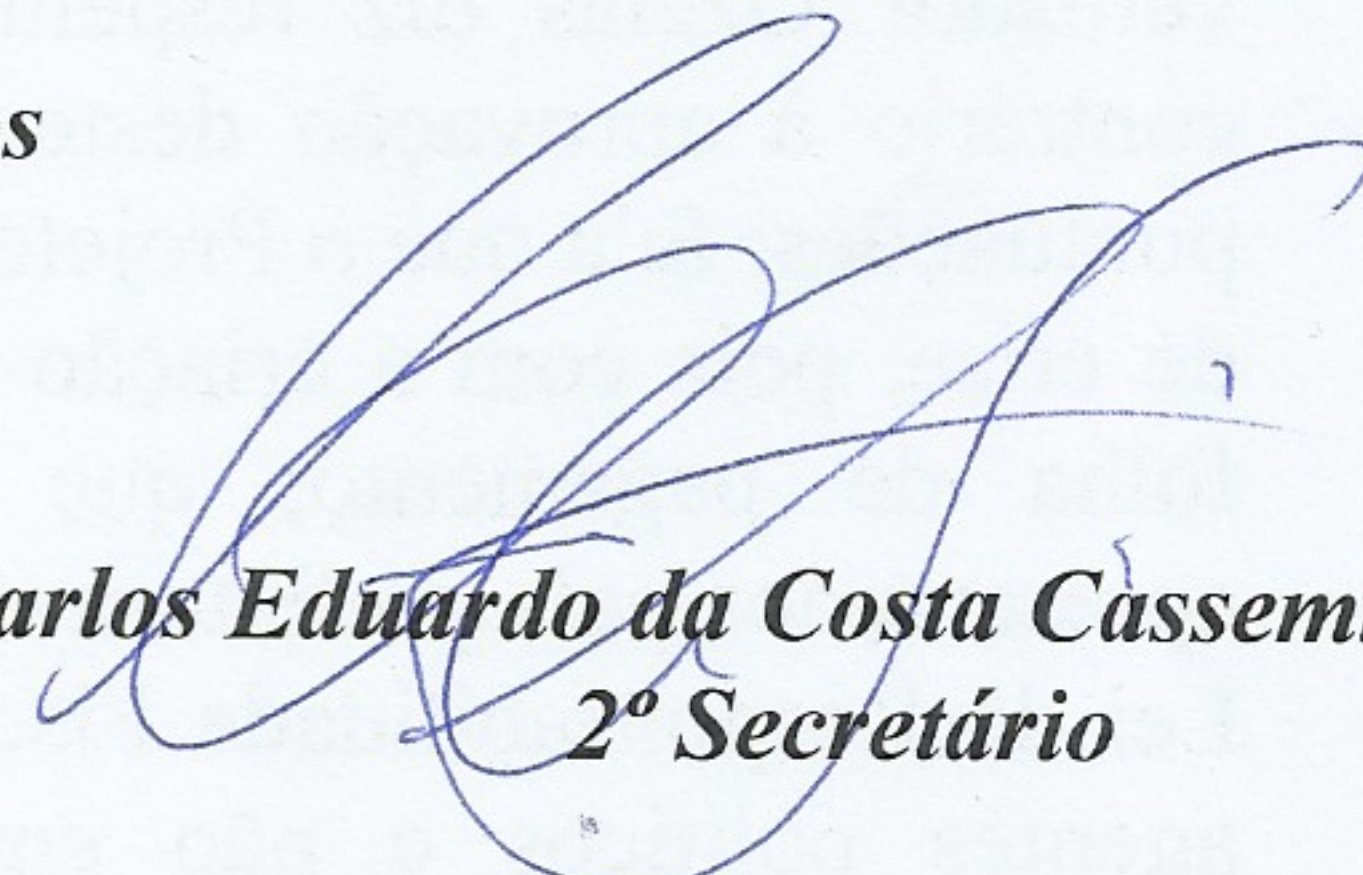
Em dezoito de setembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: Alexandre Roberto Nogueira, Carlos Eduardo da Costa Casseiro, Clenil Mendes dos Santos, Gilberto Ferreira de Lima, Jarbas de Paula, Joacir Benedito Carro, Maurílio Silva Fulaneto, Ozéias Pereira dos Santos e, sob a Presidência do Senhor **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** secretariado por **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEIRO**, após constatar quorum legal, foi declarada aberta a **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA**, sendo determinado pelo Presidente que fosse lido a matéria constante para a **ORDEM DO DIA: 1) VOTAÇÃO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 21/08/2017, aprovada por unanimidade; **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2017**, do Executivo Municipal datado de 17 de agosto de 2017, que **DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Na sequência foram lidos além do Projeto, os Pareceres das Comissões Técnicas da Câmara Municipal. Levado à primeira discussão o vereador Ozéias diz respeitar a opinião de cada vereador, mas que votará contrário à aprovação deste Projeto de Lei Complementar, fazendo algumas pontuações: fala que o Projeto de Lei veio em um momento ruim, num momento de crise, pois com a criação dessas secretarias aumentará consideravelmente a folha de pagamento; que houve divergências nos impactos financeiros apresentados pela prefeitura e, com valores acima do limite legal, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal; que as Secretarias deveriam ser criados como agentes políticos e não em comissão; que o Executivo não respeitou o Legislativo que tem o prazo regimental de quarenta e cinco dias para análise do projeto e, mesmo assim, vereadores sofreram pressão para que fosse votado o mais rápido possível; que a justificativa referente a extinção dos cargos

constantes da Ação Civil Pública não procede, uma vez que apenas quatro cargos estavam sendo ocupados; que a Prefeitura hoje opera no vermelho com um valor de mais ou menos quatrocentos mil reais, acreditando que essa conta não vai fechar até o final do ano; que os demais funcionários não terão um aumento salarial digno; que a criação dos cargos é para beneficiar a minoria. Jarbas se manifesta favorável à aprovação do Projeto, uma vez que o prefeito esclareceu que não vai colocar pessoal novo; fala que foram extintos dezoito cargos e isso prejudicou a Saúde. Clenil comenta que pediram a criação de Secretarias no Município, mas que essa decisão fosse estudada pelo Executivo de maneira responsável e não da forma como está sendo conduzida; o executivo atribui a falta de remédio e de atendimento aos vereadores que estão contra o Projeto o que é inaceitável; que não é contra quem vai ocupar os cargos; que isso vai refletir não só nos funcionários mas também em toda a população. Não havendo mais nada para este Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores: Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Carlos Eduardo da Costa Cassemiro, 2ª Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada vai assinada por mim, e pelos demais componentes da Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 18 de Setembro de 2017.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Ozéias Pereira dos Santos
Vice-Presidente


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
2º Secretário